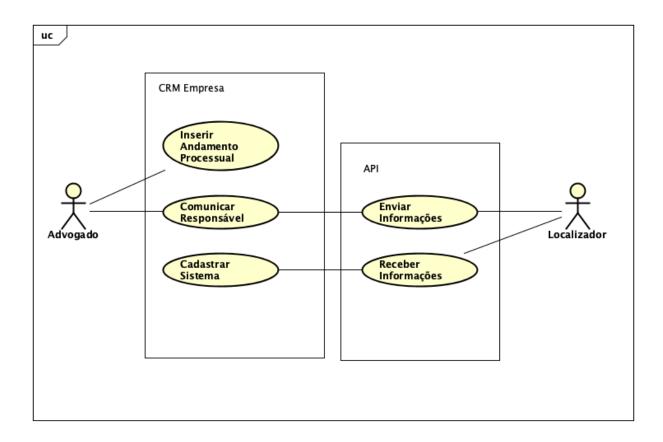
## Caso de Uso



UC_001	Inserir Andamento Processual
Atores	Advogado
Descrição	O Advogado da empresa cadastra andamento processual referente a uma situação de um mandado expedido para apreensão do bem.
Regras de Negócio	Contrato com atraso superior a 150 dias; Processo aberto e vinculado ao contrato; Liminar Concedida para restituição do bem; Mandado Expedido para busca a apreensão; Localizar vinculado ao processo;

UC_002	Comunicar Responsável
Atores	Advogado
Descrição	O Advogado seleciona no sistema o responsável para realizar a tratativa em campo mais adequado de acordo com a região e a disponibilidade.
Regras de Negócio	Processo com Localizador vinculado da região de atuação com prazo previsto de 30 dias para localização; Após este prazo novo Localizador deverá ser vinculado;

UC_003	Enviar Informações
Atores	Localizador
Descrição	A API irá consultar o CRM e consumir as informações para enviar ao aplicativo do Oficial de Justiça selecionado. Será enviado também todas as informações necessárias.
Regras de Negócio	Serão vinculadas as informações de endereço para que o Localizador tenha dados para iniciar o processo de busca. Caso o processo sofra alguma alteração que impossibilite a restituição do bem como pagamento da dívida, o sistema deverá suspender o processo de Busca imediatamente.

UC_004	Receber Informações
Atores	Localizador
Descrição	Após realizada as ações pertinentes e inseridos os dados na aplicação, a API irá receber os dados para enviar ao CRM.
Regras de Negócio	Não se aplica.

UC_005	Cadastrar Sistema
Atores	Advogado
Descrição	O CRM irá receber as informações cadastradas pelo Oficial de Justiça no aplicativo e cadastrar no CRM e notificar o advogado, para que ele possa seguir com os procedimentos jurídicos.
Regras de Negócio	Cadastro realizado apenas uma vez para cada processo em caso positivo ou mais de uma vez caso o cadastro seja Negativo. Em caso negativo, é possível realizar o mesmo procedimento novamente, porém, ocorrerá após determinadas regras sistêmicas.